



CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR



RESOLUÇÃO Nº 003/COMPIR/2026.

Dispõe sobre a **aprovação do Plano de Trabalho** do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, referente ao ano de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 11 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei 4.428/2020;

CONSIDERANDO:

1. A Lei 10.678/2003, que cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR), o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e dá outras providências;
2. A Lei nº 12.888/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial;
3. A Lei Ordinária nº 4.428/2020 de Lages SC, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;
4. Que o Plano de Trabalho tem como finalidade, planejar e orientar as ações do COMPIR, com vistas à Promoção da Igualdade Racial no Município.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, referente ao ano de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 29 de maio de 2026.

Adriana Cristina dos Prazeres Schimidt

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR